MOÇÃO DE APOIO

Câmara de Pelotas-24-Nov-2015-10:56-008076-1/2

"Propõe Moção de apoio aos Aprovados no IV Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso à Carreira de Defensor Público do Estado do Rio Grande do Sul".

Os vereadores signatários no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Pelotas e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, vêm respeitosamente apresentar **"Moção de Apoio"aos Aprovados no IV Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso à Carreira de Defensor Público do Estado do Rio Grande do Sul.**

Solicitamos que após os trâmites legais e regimentais, seja encaminhada cópia da presente ao Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Sul e a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

JUSTIFICATIVA

A Instituição conta com 90 cargos vagos, já criados por meio de leis aprovadas pela Casa do Povo gaúcho, o que corresponde a cerca de 25% do quadro de membros. Assim, resta caracterizada a absoluta carência de recursos humanos para o cumprimento de sua missão constitucional, qual seja a orientação jurídica dos necessitados.

Nesse sentido, 06 (seis) comarcas não dispõem sequer de uma sede de Defensoria Pública, enquanto outras 42 (quarenta e duas) apenas contam com a vinda do defensor público em caráter de deslocamento, ou seja, tal agente não permanece na localidade a serviço da população de forma integral, tendo que dividir seu tempo e disponibilidade com outras localidades.

Dos 369 defensores públicos atuantes no Estado, 169 deles estão lotados na região metropolitana de Porto Alegre. Dessa forma, grande parcela das cidades do Interior conta com um número reduzido defensores públicos, resultando em dificuldades para a população necessitada acessar seus direitos.

Em que pese gozar do mesmo status constitucional que o Ministério Público, a Defensoria Pública é uma Instituição jovem e em processo de consolidação. Em termos comparativos: a

Defensoria Pública conta com 369 membros, enquanto o Ministério Público possui 692; a Defensoria Pública conta com 1.326 colaboradores - entre servidores e estagiários - e o Ministério Público possui 3.379 pessoas a seu serviço; em 2015, a Defensoria Pública conta com orçamento de 278 milhões de reais para gastos com pessoal e o Ministério Público possui disponibilidade orçamentária de 797 milhões de reais.

Especificamente em relação à Comarca de Pelotas, verifica-se que conta com onze vagas de defensores públicos. Esse número deve atender uma população de quase quatrocentos mil habitantes.

Já o Ministério Público em Pelotas, conta atualmente com 15 Promotores de Justiça para o atendimento da mesma população.

A Defensoria Pública é a porta de acesso à justiça para a maior parte da população do nosso Estado, seja judicial ou extrajudicialmente, tendo realizado mais de 600.000 atendimentos apenas no último ano - atuando em questões de saúde, proteção da mulher em face de violência doméstica, reconhecimento de paternidade, execução penal e tutela coletiva, por exemplo.

Por estas razões, solicita-se o apoio dos nobres Vereadores da Câmara Municipal de Pelotas, nesta causa que não é apenas da Defensoria Pública, mas de toda a sociedade gaúcha, que crê na superação das desigualdades sociais e no fortalecimento do acesso à justiça. Somos 80 candidatos aprovados no referido concurso, que aguardam nomeação e que estão preparados para ajudar na melhoria da qualidade de vida da população do Estado.

Pelotas, 19 de novembro de 2015.

Ver. Prof Adinho